



**Prefeitura Municipal de
Ipiranga do Norte**
ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ 07.209.245/0001-72

Lei nº 487, de 25 de novembro de 2014.

Autoriza o Poder Executivo promover a adequação da Tabela constante doo Anexo I da Lei Municipal Nº. 450/2014, de 06 de maio de 2014, e dá outras providências.

PEDRO FERRONATTO, Prefeito do Município de Ipiranga do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faz saber, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a presente Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a proceder à adequação da Tabela constante doo Anexo I da Lei Municipal Nº. 450/2014, de 06 de maio de 2014.

Art. 2º - A tabela a que se refere o artigo anterior, em sua íntegra, consta em anexo e faz parte do presente projeto.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Ipiranga do Norte, Estado de Mato Grosso, aos 25 de novembro de 2014.

PEDRO FERRONATTO
Prefeito Municipal



**Prefeitura Municipal de
Ipiranga do Norte**
ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ 07.209.245/0001-72

ANEXO I
PADRÃO COEFICIENTE SEGUNDO A CLASSE

		1,04	1,10	1,15	1,21	1,27
	A	B	C	D	E	F
1	1,73	1,80	1,90	1,99	2,09	2,20
2	1,94	2,02	2,13	2,23	2,35	2,46
3	2,18	2,27	2,40	2,51	2,64	2,77
4	2,21	2,30	2,43	2,54	2,67	2,81
5	2,31	2,40	2,54	2,66	2,80	2,93
6	2,42	2,52	2,66	2,78	2,93	3,07
7	2,48	2,58	2,73	2,85	3,00	3,15
8	2,77	2,88	3,05	3,19	3,35	3,52
9	3,04	3,16	3,34	3,50	3,68	3,86
10	3,1	3,22	3,41	3,57	3,75	3,94
11	3,32	3,45	3,65	3,82	4,02	4,22
12	3,65	3,80	4,02	4,20	4,42	4,64
13	4,05	4,21	4,46	4,66	4,90	5,14
14	4,15	4,32	4,57	4,77	5,02	5,27
15	4,27	4,44	4,70	4,91	5,17	5,42
16	4,86	5,05	5,35	5,59	5,88	6,17
17	4,88	5,08	5,37	5,61	5,90	6,20
18	5,3	5,51	5,83	6,10	6,41	6,73
19	6,08	6,32	6,69	6,99	7,36	7,72
20	6,86	7,13	7,55	7,89	8,30	8,71
21	6,96	7,24	7,66	8,00	8,42	8,84
22	8,1	8,42	8,91	9,32	9,80	10,29
23	8,39	8,73	9,23	9,65	10,15	10,66
24	9,25	9,62	10,18	10,64	11,19	11,75
25	12,16	12,65	13,38	13,98	14,71	15,44
26	13,43	13,97	14,77	15,44	16,25	17,06
27	15,7	16,33	17,27	18,06	19,00	19,94
28	31,68	32,95	34,85	36,43	38,33	40,23